

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 42 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 22

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 363 - VIVIANE RAMOS
 Endereço: RUA COMENDADOR MIDOES, 1
 Município: CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.717.932/0001-15
 Bairro: CENTRO
 UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL
 AQUISIÇÃO DE DOIS CARIMBOS AUTOMÁTICO, RECARGA, DE CARIMBOS, ENCADERNAÇÃO E CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Valor: 46,25 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Emissão
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALERIO

Demonstração

Despesa Bruta:	46,25	Saldo Anterior:	9.926,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	46,25
Despesa Líquida:	46,25	Saldo Disponível:	9.879,75

Licitação: NÃO
 Número:
 Data:

Número:
 Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 16/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 22/02/2017

Assinante:
 LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

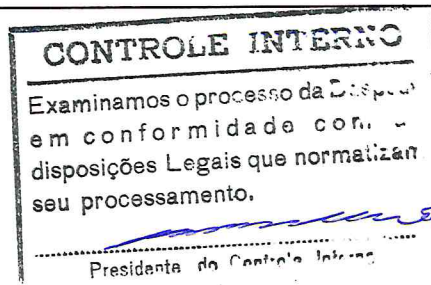
Recibo

Recebi em 22/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco / Agência / Conta / INFORMADO
 001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000012950
 Documento (Tipo / Número) Recurso



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 011.438.181 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 011.438.181 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3117 0216 9077 4600 0113 5589 0011 4381 8110 5097 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172459664222 - 16/02/2017
-------------------------------	---


REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL VIVIANE RAMOS 04290338690		CPF / CNPJ 18.717.932/0001-15		DATA DA EMISSÃO 16/02/2017
	ENDEREÇO RUA DOM FERRAO, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37400-000
	MUNICÍPIO 2847 - CAMPANHA	FONE / FAX 3532614213	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 002207061.00-12

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)		CPF / CNPJ 03.644.213/0001-44	
	ENDEREÇO RUA PE. NAUZZI, 79		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
	MUNICÍPIO 2847 - CAMPANHA	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 46,25
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - CARIMBO AUTOMÁTICO	96110000	41	5102	UN	1,00	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - RECARGA CARIMBO	96110000	41	5102	UN	2,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OUTROS - ENCADENAÇÃO	48203000	41	5102	UN	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OUTROS - CAPAS P/ ENCADENAÇÃO	48203000	41	5102	UN	3,00	0,75	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Tipo de Emissão: Normal	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Agência 1711-6
Conta corrente 16322-8

Creditado

Nome VIVIANE RAMOS 04290338690
Agência 1711-6
Conta corrente 12950-X
Valor 46,25
Data Nesta data

Assinada por J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES 22/02/2017 13:48:38
JB507566 LEANDRO P VALERIO 22/02/2017 14:02:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507566 LEANDRO P VALERIO.



03.644.213/0001-44
Câmara Municipal
da Campanha - MG
R: Padre Natuzzi, 79
Centro
CEP 37.400-000 - Campanha - MG

SOLICITAÇÃO

Campanha, 10 de fevereiro de 2017

De: Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro
Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: diversos

Solicito a V.Sa. a gentileza de autorizar a aquisição de dois carimbos automático, recarga de carimbos, encadernação com capas, a serem utilizados por este departamento no uso de documentos administrativos, financeiros e contábeis.

Carimbo	R\$ 37,00
Recarga	R\$ 4,00
Encadernação	R\$ 3,00
Capa para encadernação	R\$ 2,25

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção

Atenciosamente,


Silvana Apes Domingues Arantes
Diretora Dpto. Administr. e Financeiro
CPF.973.573.966-72



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 43 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 451 - RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 068.813.426-24

Endereço: RUA JANDY SOLIMÕES ARAUJO 296

Bairro: SAO DOMINGOS

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, COM O DEPUTADO DUARTE BECHIR, NO DIA 14/02/2017

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Emissão
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	200,00	Saldo Anterior:	14.000,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	200,00
Despesa Líquida:	200,00	Saldo Disponível:	13.800,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 13/02/2017

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 13/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852101

Documento (Tipo / Número) Recurso

PAGO EM

13 FEV. 2017

**BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG****CONTROLE INTERNO**Examinamos o processo de
em conformidade com as
disposições Legais que normatizam
seu processamento.

Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS		
BENEFICIÁRIO		
Nome: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO		
Cargo/função:		
CPF:	RG/órgão emissor:	
DADOS DA VIAGEM		
Solicitação de () diária () passagens		
Meio de transporte () aéreo () rodoviário () veículo de aluguel ou de locação		
Cidade e Estado de origem:		
Data da saída:	Horário: 04:00hs	
Cidade e Estado de destino:		
Data do retorno:	Horário: 22:00hs	
Local do evento:		
Motivo da viagem: REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM DEPUTADO DURANTE DEBATE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
PAGO EM		
13-FEV-2017		
DADOS COMPLEMENTARES PARA A SOLICITAÇÃO		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta corrente: BANCO DO BRASIL CAMPANHA/MG
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias após minha chegada ao município de origem.		Concordância da Presidência da Câmara Local e data: Campanha, 12/02/17
Local e data: Campanha do Reunions 2017		 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara
Assinatura:		
OBSERVAÇÕES		
A) Anexar justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado B) Anexar programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins. C) Para demais casos, observar a Resolução Legislativa 690/2015.		

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1711 6 3 18.322-8 0 800 852101 8 R\$ 200,00
018 001 1711 6 3 183228 0 800 852101 8

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais

a Rodrigo José de Carvalho e centavos acima

ou à sua ordem de Campanha 13 de Fevereiro de 2017



CAMPANHA MG
00.000.000/2601.85
PRAÇA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
CONFECCAO: 12/2016

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: Rodrigo José de Carvalho		Cargo: Vereador	
CPF : 068.813.426-24			
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(x) diária sem pernoite R\$ 200,00 () diária com pernoite R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	04:00	Horário da chegada:	22:00
Data da saída:	14/02	Data da chegada:	14/02
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio	
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.			
Recebimento em (x) cheque () depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (x) não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Eu, Leandro Prock Valério, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo com o pedido de diária solicitado. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>	
Assinatura		Assinatura Leandro Prock Valério	
Documento		CPF 036.488.286-73	
Observação:		Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: Rodrigo José de Carvalho		Cargo: Vereador	
CPF : 068.813.426-24			
Prestação de Contas de DIÁRIA	<u>01</u>	(x) diária sem pernoite	R\$ 200,00
	_____	() diária com pernoite	R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	04:00	Horário da chegada:	22:00
Data da saída:	14/02	Data da chegada:	14/02
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio	
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.			
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		() Segue () Não segue em anexo comprovante de minha estada em Belo Horizonte	
Despesa realizada Diária R\$ 200,00			
Declaro que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelos atos aqui declarados. Campanha, <u>17</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Aprovação da chefia imediata Campanha, <u>17</u> / <u>02</u> / <u>17</u> <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, <u>17</u> / <u>02</u> / <u>17</u> <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara
Assinatura			
Documento			
Ciente do Controle Interno Campanha, <u>17</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	<i>Rodrigo José de Carvalho</i> Rodrigo José de Carvalho CPF 068.813.426-24 Controle Interno	Observação:	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Resolução Legislativa nº 690/2015

Dispõe sobre a concessão de diárias, critério de indenização de viagens e dá outras providências

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, usando os Poderes que lhe são atribuídos aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal a concessão de diárias e indenização de despesas com passagens ou o pagamento de serviços de veículos de aluguel ou de locação, para Vereadores e Servidores que deslocarem para outros municípios, nos seguintes casos:

I - para reuniões previamente marcadas do Vereador com autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, para tratar de assuntos de interesse da Câmara ou do Município;

II - para participação do Vereador em Encontros, Seminários, Cursos e Congressos que ampliem seus conhecimentos, para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III - para o Vereador ou Servidor que for representar o Poder Legislativo em Eventos, Cursos, Congressos ou Seminários, por delegação outorgada pela Presidência da Câmara;

IV - para que o Vereador ou Servidor compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ou em Empresas e Institutos de Consultoria e em Câmaras Municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal;

V - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam participar de Seminários, Encontros, Congressos ou Cursos de Capacitação, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal;

VI - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam comparecer perante autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, a fim de prestar serviços ou obter informações relevantes para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

VII - para deslocamento de servidores para compra de materiais e equipamentos;

VIII - para comparecimento de servidores em bancos e instituições financeiras em assunto de interesse da Câmara Municipal devidamente comprovado.

Art. 2º - Para efeito da presente Resolução, considera-se:

I - Diárias: despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do Vereador ou Servidor que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Câmara Municipal estiver instalada;

II – Passagens e despesas com locomoção: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Art. 3º - O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que tiver que se deslocar do Município, nos termos desta Resolução, faz jus a diárias na forma das seguintes tabelas:

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
A	SEM PERNOITE	ATÉ 100 KM	R\$ 100,00
A	SEM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 130,00
A	SEM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 200,00
A	SEM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 250,00

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
B	COM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 250,00
B	COM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 280,00
B	COM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 400,00
B	COM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 500,00

§ 1º - Considera-se viagem integral "Tipo A - Sem Pernoite", a compreendida entre 04:00 às 24:00 horas de um mesmo dia.

§ 2º - Considera-se viagem integral "Tipo B - Com Pernoite", a iniciada a partir das 04:00 horas aproximadamente do dia da saída da cidade contando o número de pernoites acontecidos, sendo que o dia de retorno será considerado "Tipo A - Sem Pernoite".



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Art. 4º - Os valores constantes nos quadros do art. 3º desta Resolução serão reajustados, anualmente, pelo INPC, a partir de janeiro.

Art. 5º - Para fins de diária de que trata a presente Resolução, os deslocamentos dependerão de prévia autorização da Presidência da Câmara e as diárias poderão ser pagas previamente, desde que tenha dotação orçamentária.

§1º - A solicitação de diária deve ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio.

§2º - O indeferimento de concessão de diárias pela Presidência da Câmara será justificado por escrito.

§3º - O beneficiário se obriga a apresentar o relatório de viagem no prazo de 05 (cinco) dias após sua chegada ao município de origem, sendo que, a não apresentação do relatório de viagem no prazo determinado implicará no respectivo desconto na folha de pagamento do subsídio mensal, ou do vencimento do servidor, perdendo o beneficiário o direito à respectiva diária.

§4º - A diária não é devida para deslocamentos inferiores a seis horas.

Art. 6º - Ficam excluídas do valor da diária as despesas de locomoção (passagem ou táxi), quando houver, as quais serão indenizadas mediante reembolso, devendo os documentos comprobatórios ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a chegada ao município de origem, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas, sob pena de o beneficiário perder o direito à referida indenização.

Parágrafo Único - O reembolso de que trata este artigo será para deslocamento de Campanha até a cidade destino e retorno, ficando excluído o pagamento de táxi para o Vereador ou servidor se deslocar dentro da localidade destino.

Art. 7º - As despesas decorrentes do que trata a presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que as diárias serão classificadas no elemento de despesa 14 e passagens e despesas com locomoção no elemento de despesa 33.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 07 de abril de 2015.

Pedro Messias Alves
Presidente da Mesa

Creone Pagano Sales
Vice-Presidente

Valéria Goulart da Costa
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 900026 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 5/2

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS - TEL., LUZ, AGUA E ETC
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.33 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 6 - ECT - EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGR.

CPF/CNPJ: 34.028.316/0001-03

Endereço: RUA DR. BRANDÇO, 59

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

16 - DESP. COM CORREIO E POSTAGENS

CONTRATO 9912405928 COM OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CAMARA: CARTA COMERCIAL, MALA DIRETA BÁSICA, SERVIÇO DE CAIXA POSTAL, SERVIÇO SEDEX 40096, SERVIÇO PAC 41068, CORREIO INTERNACIONAL, TELEGRAMA VIA INTERNET E CARTA VIA INTERNET, AQUISICAO DE PRODUTOS, CERTIFICADO DIGITAL, MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000005 DE 02/01/2017

Valor: 69,71 (Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

Emissão
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALERIO

Demonstração

Despesa Bruta:	69,71	Saldo Anterior:	2.916,05
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	69,71
Despesa Líquida:	69,71	Saldo Disponível:	2.846,34

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 24/02/2017

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 24/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

PAGO EM

24 FEV. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000022401

Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG
R PADRE NATUZZI 79
37400-000 MG
CNPJ: 03.644.213/0001-44

CEOF/SP
Contrato.....: 9912405928
Fatura.....: 0000577340
Vencimento.: 21/02/2017

CNPJ BENEFICIARIO: 34.028.316/0015-09
Data/Hora Geração.....: 07/02/2017 08:25:27
Lote da Remessa.....: ECT00RM28609060217A
Página.....: 1 de 1 Seq.:001-02334

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic. CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VL	Unit. VL	Serv.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 577340 CONTRATO: 9912405928 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA												
ORIGEM DAS POSTAGENS: 20 - DR - MINAS GERAIS												
CLIENTE: 543763 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA												
NR DO CARTAO: 0072760060 - DR - MINAS GERAIS - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG												
04/01/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02162158		AC CAMPANHA		10	0000040	1,70	68,00	0,00	68,00	0,00 00000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0072760060									R\$ 68,00		R\$,00	

NR. DO CARTAO 0072760060 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA												
CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)							
10065	CARTA COMERCIAL A FATURAR COM CONTRATO	40	68,00	,00	68,00							
TOTAL		40	68,00	,00	68,00							

TOTAL DOS SERVICOS :					543763 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA				R\$ 68,00			
TOTAL DAS POSTAGENS:					20 - DR - MINAS GERAIS				R\$ 68,00			

DESCR ICAO											VALOR (R\$) D/C	

QUANTIDADE TOTAL:											40	
SERVICOS DO CICLO ATUAL												68,00 D
ENCARGOS REF. FATURA: 564217R&00020 (MULTAS) VENC. 23/01/2017 PAGTO. 24/01/2017												1,68 D
ENCARGOS REF. FATURA: 564217R&00020 (ATUALIZACAO) VENC. 23/01/2017 PAGTO. 24/01/2017												,03 D
TOTAL GERAL DA FATURA												69,71

PAGO EM
24 FEV. 2017
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529201 57735.100174 5 00000000006971

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG
DRE NATUZZI 79
37400-000 CAMPANHA MG
CNPJ: 03.644.213/0001-44

Sacador/Avalista

Nosso-Número 21 265292057735100 | Nr. Documento 0000577340 | Data de Vencimento 21/02/2017 | Valor do Documento 69,71 | (=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AV. AFONSO PENA, 1270 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 34.028.316/0015-09

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529201 57735.100174 5 00000000006971

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal. | Data de Vencimento 21/02/2017

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0015-09 | Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento 07/02/2017 | Nr. Documento 0000577340 | Espécie DOC DM | Aceite N | Data do Processamento 07/02/2017 | Nosso-Número 21 265292057735100

Uso do Banco Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento 69,71

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Observar os limites para recebimento nas Agências do Banco Postal.
Não utilizar pagamento via DOC, transferência bancária e depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG
R PADRE NATUZZI 79
37400-000 CAMPANHA MG
CNPJ: 03.644.213/0001-44

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 45 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 176 - HAMILTON PIRES DE REZENDE

CPF/CNP. 566.898.706-00

Endereço: RUA DR OLIVEIRA, 153

Bairro: CENTRO

24/02/2017

Banco do Brasil

A33G241554985725013
24/02/2017 15:57:23**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**24/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:57:24
171101711 0001**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

BANCO DO BRASIL

0019000009021265292015773510017450000000006971
NR. DOCUMENTO 22.401
NOSSO NUMERO 21265292057735100
CONVENIO 02126529ECT DEGER - DR 72 SPM
AG/COD. BENEFICIARIO 3307/00195000
DATA DO PAGAMENTO 24/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO 69,71
VALOR COBRADO 69,71

NR. AUTENTICACAO 8.77B.9E3.D71.340.15F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB507566 LEANDRO P VALERIO
J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES24/02/2017 15:55:09
24/02/2017 15:57:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES.



Presidente do Conselho Intermunicipal



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: Hamilton Pires de Rezende		Cargo: Vereador		
CPF : 566.898.706-00				
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(x) diária sem pernoite	R\$ 200,00
		—	() diária com pernoite	R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais		
Horário da saída:	05:00	Horário da chegada:	18:00	
Data da saída:	16/02	Data da chegada:	16/02	
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio		
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.				
Recebimento em () cheque (x) depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (x) não há anexos		
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Eu, Leandro Prock Valério, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo com o pedido de diária solicitado. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		
Assinatura 		Assinatura 		
Documento		Documento		
Observação:		Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara		



Cliente - Conta atual

Agência 1711-6
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			48.729,88 C
01/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.098	200,00 D	
01/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.099	200,00 D	48.329,88 C
02/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.008.395	420,00 D	
			02/02 1711 8395-X METATEC INFO E			
02/02/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone	20.201	57,46 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
02/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	20.202	131,35 D	47.721,07 C
			BANCO ITAU S.A.			
03/02/2017		1711	16891 002 Cheque	852.100	200,00 D	
03/02/2017		0000	13105 375 Impostos	20.301	16.518,91 D	31.002,16 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.012.950	74,00 D	
			08/02 1711 12950-X VIVIANE RAMOS			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.016.300	74,00 D	
			08/02 1711 16300-7 PAPELARIA CAIK			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.021.818	234,70 D	30.619,46 C
			08/02 1711 21818-9 DM SUPERMERCAD			
10/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.014.534	294,51 D	
			10/02 1711 14534-3 GILSON CEZAR P			
10/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.899	236,33 D	30.088,62 C
			10/02 1711 17899-3 HAMILTON P REZ			
15/02/2017		1711	16891 002 Cheque	852.102	200,00 D	
15/02/2017		1711	17851 002 Cheque	852.104	800,00 D	
15/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	554.403.000.002.356	490,00 D	
			15/02 4403 2356-6 CENTRO TECNOLO			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.501	292,01 D	
			BANCO ITAU S.A.			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.502	309,26 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.503	933,22 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.504	191,23 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.505	753,52 D	26.119,38 C
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
16/02/2017		1711	17851 002 Cheque	852.106	215,61 D	
16/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.101	200,00 D	25.703,77 C
17/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.105	200,00 D	25.503,77 C
20/02/2017		1711	99026 870 Transferência on line	661.711.000.005.975	139.989,59 C	
			20/02 1711 5975-7 PREF MUNIC CAM			
20/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.899	272,17 D	
			20/02 1711 17899-3 HAMILTON P REZ			
20/02/2017		0000	13105 375 Impostos	22.001	265,77 D	164.955,42 C
			SECRET. FAZENDA MG			
21/02/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.264	55.665,61 D	109.289,81 C
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.007.352	1.811,45 D	
			22/02 1711 7352-0 I P S PUB MUN			
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.012.950	46,25 D	
			22/02 1711 12950-X VIVIANE RAMOS			
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.811	3.127,16 D	



Agência 1711-6
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA

Data 17/02/2017 Valor R\$ 200,00 D

Importe referente a Cheque Compensado, agência de origem 1981, documento 852.105, lote 13079, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES em 18/06/2017 10:13:24



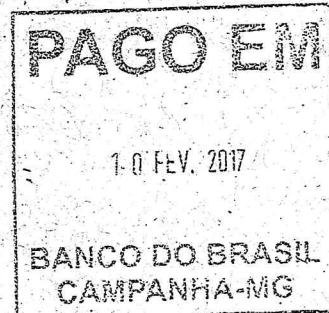
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Hamilton Pires de Rezende, CPF: 566898706-00, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 10:01 horas.

Assembleia Legislativa, 16 de fevereiro de 2017.

Thais Paiva

Thais Ribeiro de Paiva
MATR.: 23800-7



CAC - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Protocolo de presença: 18330



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: Hamilton Pires de Rezende		Cargo: Vereador	
CPF : 566.898.706-00			
Prestação de Contas de DIÁRIA		<u>01</u> _____	(x) diária sem pernoite () diária com pernoite R\$ 200,00 R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	05:00	Horário da chegada:	18:00
Data da saída:	16/02	Data da chegada:	16/02
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio	
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.			
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		() Segue () Não segue em anexo comprovante de minha estada em Belo Horizonte	
Despesa realizada Diária R\$ 200,00			
Declaro que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelos atos aqui declarados. Campanha, <u>21</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u> Assinatura  Documento		Aprovação da chefia imediata Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>  Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>  Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara
Ciente do Controle Interno Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	 Rodrigo José de Carvalho CPF 068.813.426-24 Controlador Interno	Observação:	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Resolução Legislativa nº 690/2015

Dispõe sobre a concessão de diárias, critério de indenização de viagens e dá outras providências

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, usando os Poderes que lhe são atribuídos aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal a concessão de diárias e indenização de despesas com passagens ou o pagamento de serviços de veículos de aluguel ou de locação, para Vereadores e Servidores que deslocarem para outros municípios, nos seguintes casos:

I - para reuniões previamente marcadas do Vereador com autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, para tratar de assuntos de interesse da Câmara ou do Município;

II - para participação do Vereador em Encontros, Seminários, Cursos e Congressos que ampliem seus conhecimentos, para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III - para o Vereador ou Servidor que for representar o Poder Legislativo em Eventos, Cursos, Congressos ou Seminários, por delegação outorgada pela Presidência da Câmara;

IV - para que o Vereador ou Servidor compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ou em Empresas e Institutos de Consultoria e em Câmaras Municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal;

V - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam participar de Seminários, Encontros, Congressos ou Cursos de Capacitação, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal;

VI - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam comparecer perante autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, a fim de prestar serviços ou obter informações relevantes para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

VII - para deslocamento de servidores para compra de materiais e equipamentos;

VIII - para comparecimento de servidores em bancos e instituições financeiras em assunto de interesse da Câmara Municipal devidamente comprovado.

Art. 2º - Para efeito da presente Resolução, considera-se:

I - Diárias: despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do Vereador ou Servidor que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Câmara Municipal estiver instalada;

II – Passagens e despesas com locomoção: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Art. 3º - O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que tiver que se deslocar do Município, nos termos desta Resolução, faz jus a diárias na forma das seguintes tabelas:

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
A	SEM PERNOITE	ATÉ 100 KM	R\$ 100,00
A	SEM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 130,00
A	SEM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 200,00
A	SEM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 250,00

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
B	COM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 250,00
B	COM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 280,00
B	COM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 400,00
B	COM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 500,00

§ 1º - Considera-se viagem integral "Tipo A - Sem Pernoite", a compreendida entre 04:00 às 24:00 horas de um mesmo dia.

§ 2º - Considera-se viagem integral "Tipo B - Com Pernoite", a iniciada a partir das 04:00 horas aproximadamente do dia da saída da cidade contando o número de pernoites acontecidos, sendo que o dia de retorno será considerado "Tipo A - Sem Pernoite".



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Art. 4º - Os valores constantes nos quadros do art. 3º desta Resolução serão reajustados, anualmente, pelo INPC, a partir de janeiro.

Art. 5º - Para fins de diária de que trata a presente Resolução, os deslocamentos dependerão de prévia autorização da Presidência da Câmara e as diárias poderão ser pagas previamente, desde que tenha dotação orçamentária.

§1º - A solicitação de diária deve ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio.

§2º - O indeferimento de concessão de diárias pela Presidência da Câmara será justificado por escrito.

§3º - O beneficiário se obriga a apresentar o relatório de viagem no prazo de 05 (cinco) dias após sua chegada ao município de origem, sendo que, a não apresentação do relatório de viagem no prazo determinado implicará no respectivo desconto na folha de pagamento do subsídio mensal, ou do vencimento do servidor, perdendo o beneficiário o direito à respectiva diária.

§4º - A diária não é devida para deslocamentos inferiores a seis horas.

Art. 6º - Ficam excluídas do valor da diária as despesas de locomoção (passagem ou táxi), quando houver, as quais serão indenizadas mediante reembolso, devendo os documentos comprobatórios ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a chegada ao município de origem, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas, sob pena de o beneficiário perder o direito à referida indenização.

Parágrafo Único - O reembolso de que trata este artigo será para deslocamento de Campanha até a cidade destino e retorno, ficando excluído o pagamento de táxi para Vereador ou servidor se deslocar dentro da localidade destino.

Art. 7º - As despesas decorrentes do que trata a presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que as diárias serão classificadas no elemento de despesa 14 e passagens e despesas com locomoção no elemento de despesa 33.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 07 de abril de 2015.

Pedro Messias Alves
Presidente da Mesa

Creone Pagano Sales
Vice-Presidente

Valéria Goulart da Costa
Secretária da Mesa